



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que os servidores abaixo relacionada usufruíram e usufruirão de férias na data mencionada:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	TOTAL DE DIAS	PECÚNIA DIAS
Valdir Consorte	1565-3	11/02/2016 a 10/02/2017	22 a 31/05/2017	10	
Clevis Trindade da Silva	1641-1	13/06/2016 a 12/06/2017	03 a 22/07/2017	20	10
Nereu Ferreira da Cruz	431-7	28/03/2015 a 27/03/2016	16/02 a 17/03/2017	30	
Nereu Ferreira da Cruz	431-7	28/03/2016 a 27/03/2017	18/06 a 17/07/2017	30	
Marizete da Silva	1464-7	05/02/2016 a 04/02/2017	01 a 30/03/2017	30	
Cristiane Adrieli Salomão	1819-4	22/06/2016 a 21/02/2017	10 a 29/07/2017	20	
Cristiane Adrieli Salomão	1819-4	22/06/2016 a 21/02/2017	20 a 29/11/2017	10	
Juliana Paola Bernardo	1918-4	25/04/2016 a 24/04/2017	25/07 a 04/08/2017	11	
Juliana Paola Bernardo	1918-4	25/04/2016 a 24/04/2017	02 a 20/01/2018	19	
Lidiane Ambrosini	1757-6	03/06/2016 a 02/06/2017	17 a 26/07/2017	10	
Lidiane Ambrosini	1757-6	03/06/2016 a 02/06/2017	02 a 21/01/2018	20	
Dosolina Presotto	1896-2	28/03/2016 a 27/03/2017	05/06 a 04/07/2017	30	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1396 de 12/07/2017 Pg. 11